

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº  
PAC-207/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-081/2014 CONFORME  
PROCESSO-591/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 09/09/2014 14:09:40

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 15/09/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 15/09/2014

**Lido por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL  
AO PROJETO DE LEI N. 081/2014, COM  
RESSALVA.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucional legal e jurídico nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. Salientamos que deverá ser juntado pelo executivo municipal cópia da ata já que foi referida na própria justificativa.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário, após a complementação do documento já descrito.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Setembro de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**